

<i>Tipificação resumida:</i> Dirigir o veículo transport pessoas à sua esquerda ou entre os braços e pernas			<i>Cód. Enquadramento:</i> 732-31
<i>Amparo legal:</i> 252, II			
<i>Tipificação do enquadramento:</i> Dirigir o veículo, transportando pessoas, animais ou volume à sua esquerda ou entre os braços e pernas			
<i>Natureza:</i> Média	<i>Penalidade:</i> Multa	<i>Medida administrativa:</i> Não	
<i>Infrator:</i> Condutor	<i>Competência:</i> Órgão ou entidade de trânsito estadual e rodoviário		
<i>Pontuação:</i> 4	<i>Constatação da Infração:</i> Possível sem abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Condutor dirigindo veículo, transportando pessoa(s) à sua esquerda ou entre braços e pernas.	<p>Tratando-se de criança, utilizar em enquadramento específico: 519-30, art. 168</p> <p>Quando o pessoa estiver sendo transportada nas partes externas do veículo, utilizar enquadramento específico: 694-71, art. 235</p>		Obrigatório descrever a situação observada.
<i>Regulamentação:</i>			